

= Portaria nº 681 =

J. L. Lamy

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Suspender, por 15 (quinze) dias, das funções de Auxiliar de Fiscal Geral, o Sr. Raymundo Nunes Gonçalves por se ter apresentado perante mim em visível estado de embriaguez, com perda da remuneração durante os dias de suspensão, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 10 de julho de 1957.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de julho de 1957.

Horácio B. da Silva
Secretário Geral da Prefeitura